



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.843, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

- Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, no dia 28 de Outubro, Dia do Funcionário Público.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o dia 28 de Outubro, comemora-se o Dia do Funcionário Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, suspenso o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, no dia 28 de Outubro de 2005, Dia do Funcionário Público, sem prejuízo do regular funcionamento das atividades essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 18 de Outubro de 2005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/10/2005
Neiva de Barros Oliveira